



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MARIÓPOLIS - CMDCA  
RESOLUÇÃO 008/2023**

**SUMULA:** Homologar, após análise dos documentos comprobatórios e interposição de recursos, as inscrições dos candidatos que estarão aptos a fazer a prova.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 007/2023, através da Comissão Especial, responsável pelo Processo de Escolha,

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 001/2023, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mariópolis e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução 03/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Regulamenta o Processo de Escolha Suplementar,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Homologar, após análise dos documentos comprobatórios, interposições de recursos e, não havendo impugnações, as inscrições dos candidatos que estarão aptos a fazer a prova para posteriormente concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme o que segue:

Nº	Nome
01	Luana Contti de Lima
02	Ana Paulina da Silva
03	Elisangela Leite Gavenda
04	Mareci Aparecida de Oliviera
05	Roseli Cecchin
06	Izabel Herrmann
07	Solange dos Santos Stanqueviski
08	Celia Rocha Carvalho
09	Marli Aparecida Albani
10	Suzana Rekssua
11	Suellen Rhoden do Amaral
12	Milena Karen Klassen



**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariópolis, 14 de junho de 2023.**

Giovana Lorensete Fortes  
**Presidente CMDCA**